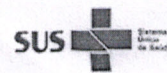




Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



CONSENSO CIR – MÉDIO NORTE Nº001, 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa Regional para o ano de 2017 da Região Médio Norte Araguaia.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR – Médio Norte Araguaia no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

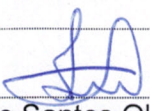
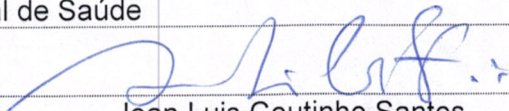
Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2017, na cidade de Nova Olinda - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Consensuar e pactuar as Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2017 da região Médio Norte Araguaia composta pelos municípios de Aragominas, Araguaína, Araguaia, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde	
	
Marili dos Santos Oliveira - Suplente Secretária Municipal de Saúde de Aragominas	Jean Luis Coutinho Santos Secretário Municipal de Saúde de Araguaína

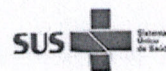


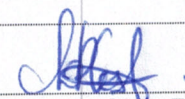


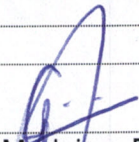
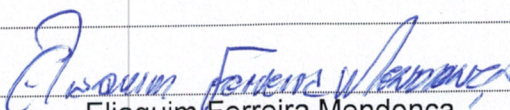
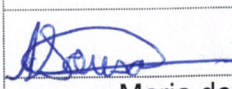
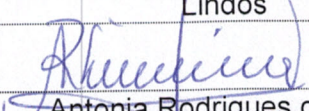
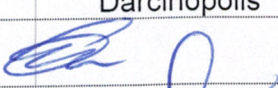
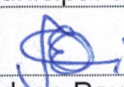
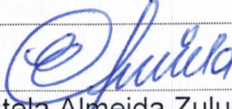
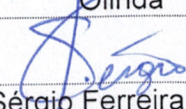
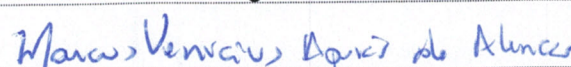
Secretaria da
Saúde

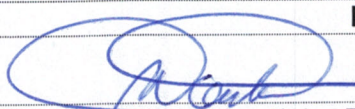
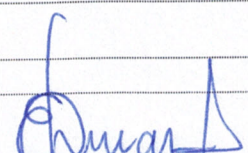


GOVERNO DO
TOCANTINS



	
Lorena Mecnas Costa - Suplente Secretária Municipal de Saúde de Araguaia	Lillian Pereira Costa Secretária Municipal de Saúde de Babaçulândia

	
Addison Medeiros Rocha Secretário Municipal de Saúde de Barra do Ouro	Eliaquim Ferreira Mendonça Secretário Municipal de Saúde de Campos Lindos
	
Maria do Carmo Alves de Sousa Secretária Municipal de Saúde de Carmolândia	Antonia Rodrigues de Brito Secretária Municipal de Saúde de Darcinópolis
	
Yarle de Paula Andrade de Sousa Secretária Municipal de Saúde de Filadélfia	Sergio da Silva Gomes - Suplente Secretário Municipal de Saúde de Goiatins
	
Edson Paulo Chaves Secretário Municipal de Saúde de Muricilândia	Jair Pereira Lima Secretário Municipal de Saúde de Nova Olinda
	
Estela Almeida Zulueta Secretária Municipal de Saúde de Pau D'Arco	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida Secretário Municipal de Saúde de Piraquê
	
Deyse Carvalho Eduardo Secretário Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia	Ricardo Silva Madruga Secretário Municipal de Saúde de Wanderlândia
	
Marcos Vinicius Aguiar de Alencar Secretário Municipal de Saúde de Xambioá	

Representantes SES-TO na CIR	
	
Marlene Coutinho Borges Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Eleonora Amaral Gerência de Articulação da Gestão, Programas e Projetos





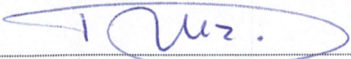
Secretaria da
Saúde

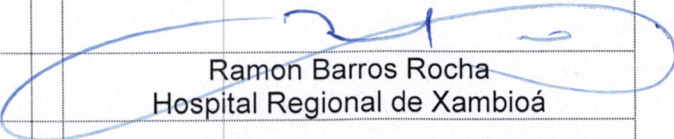


GOVERNO DO
TOCANTINS



Representantes SES-TO na CIR


Rivânia de Sousa Batista - Suplente
Hospital Regional de Araguaina


Ramon Barros Rocha
Hospital Regional de Xambioá

